



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15-00 - FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

### Resolução nº 308/2002 - CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a Resolução nº 362/2002 - CEPE/UEMA, datada de 18 de março de 2002, que aprovou a criação do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental;

considerando a necessidade de proporcionar orientações metodológicas a professores de Geografia e áreas afins em planejamento ambiental;

considerando ainda a deliberação deste Conselho nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Criar o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**Art. 2º-** Aprovar o Projeto de Curso de que trata o Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de março de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires  
Presidente do CONSUN